

Manual do Médico Residente da Santa Casa de Misericórdia de Maceió - 2024

Este manual tem por objetivo dar aos Médicos Residentes informações gerais sobre o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Maceió e sobre a sua Residência Médica. A complementação de informações fundamentais será feita no Programa de Acolhimento ao Médico Residente, bem como através dos Supervisores dos diversos Programas de Residência Médica no início das suas atividades.

Sumário

1	Missão da Santa Casa de Misericórdia de Maceió (SCMM)
2	Legislação da Residência Médica (RM)
3	A que instâncias legais se encontra ligada a RM da SCMM?
4	Como é feita a seleção dos Residentes para os Programas de Residência Médica (PRMs) da SCMM?
5	Qual é a carga horária semanal do Médico Residente (MR), como ela é distribuída, como comprovo minha assiduidade?
6	Como é a distribuição da carga horária teórica e prática dos PRMs da SCMM?
7	Pode ocorrer prorrogação da duração do curso?
8	O MR receberá uma bolsa?
9	O MR receberá 13o salário?
10	Como o MR terá acesso às dependências das unidades hospitalares da SCMM?
11	Como o MR terá acesso ao Prontuário Eletrônico dos pacientes?
	11.1. Política Institucional
	11.2. Protocolos Institucionais
	11.3. Programas de prevenção
	11.4. Boas práticas de funcionamento
12	A quem solicito declaração de comprovação de que sou MR da SCMM?
13	Como o MR será avaliado nos diversos PRMs da SCMM?
14	Como obterei orientação do trabalho de conclusão da residência médica?
15	Como entrar em contato com a COREME da SCMM?
16	Qual é o endereço do Portal da Comissão Nacional de Residência Médica?
17	Será assegurado ao Médico Residente:
18	Quais são os integrantes da COREME?
19	A COREME possui Regimento/Regulamento interno?

1. Missão da SCMM

A missão da Santa Casa de Misericórdia de Maceió (SCMM) é Promover assistência em saúde com sustentabilidade, filantropia, ensino e pesquisa de excelência.

Para alcançar essa missão, a DEP (Divisão de Ensino e Pesquisa), visa promover permanentemente o processo de aperfeiçoamento de seu corpo clínico e colaboradores, estimulando o aprimoramento da ação profissional especializada, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino e assistência, além de promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição.



2. Legislação da RM

Conforme a Lei Nº 6.932 - DE 07 DE JULHO DE 1981 - DOU DE 09/07/81 "A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a profissionais graduados em **MEDICINA**, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço e sob supervisão de Preceptores".

3. A que instâncias legais se encontra ligada a RM da SCMM?

Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM

A CNRM tem por função formular e executar a política nacional de formação de especialistas através da elaboração de normas gerais de organização dos programas de RM, da definição de critérios para a distribuição de vagas de RM no território nacional, do primeiro credenciamento e do julgamento de recursos de questões não resolvidas nos âmbitos das Comissões Estaduais de Residência Médica.

Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM

A CEREM tem por função acompanhar os processos de credenciamento de novos PRMs, orientando as instituições para o pronto atendimento das providências solicitadas pela CNRM; realizar vistorias em estabelecimentos de saúde com vistas ao credenciamento para a oferta de novos programas de RM e ao credenciamento de programas em curso; prestar assessoria pedagógica no desenvolvimento dos programas de RM; recredenciar e descredenciar programas de RM em curso; realizar estudos de demandas por especialistas para cada especialidade; formular política de distribuição de vagas por especialidade de acordo com a demanda; fazer interlocução dos programas com a CNRM.

Comissão de Residência Médica – COREME

A COREME tem por função a gestão cotidiana dos programas ofertados pela instituição, funcionando como primeira instância de mediação de conflitos. É arena de discussão de concursos, programação e supervisão dos PRM's. Em suma é a instância executiva do sistema da RM dentro das unidades da SCMM. O MR poderá encaminhar suas demandas à COREME, quando as mesmas não forem resolvidas diretamente com o Supervisor do PRM ao qual ele pertence.

4. Como é feita a seleção dos Médicos Residentes para os Programas de Residência Médica (PRMs) da SCMM?

A seleção dos Médicos Residentes da SCMM para os diversos PRMs obedece à Resolução Nº 3, de 16 de setembro de 2011 e a Resolução Nº 2, de 27 de agosto de 2015, acerca do processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica, sendo organizadas por meio dessas.

5. Qual é a carga horária semanal do Médico Residente (MR), como ela é distribuída, como comprovo minha assiduidade?

A carga horária do MR está definida na **Lei 6.932/81** da seguinte forma:

- a) O máximo de 60 (sessenta) horas semanais de atividades, nelas incluídas um máximo de 24 (vinte e quatro) horas de plantões;
- b) Ao menos 01 (um) dia de folga semanal;
- c) Férias de 30 (trinta) dias, referentes a cada ano de curso no PRM.

A análise desse registro será utilizada para caracterizar a sua assiduidade no PRM.

6. Como é a distribuição da carga horária teórica e prática dos PRMs da SCMM?

Como previsto na Lei 6.932/81, art. 5º §2, já com suas alterações:

- a) Um total de 80% a 90% (oitenta a noventa por cento) sob a forma de treinamento em serviço, e sob a supervisão de preceptor qualificado;
- b) Os restantes 10% a 20% (dez a vinte por cento) em atividade teórica, através de sessões clínico-patológicas, clínico-radiológicas, seminários e em outras atividades, sempre com a participação efetiva do residente.

Conforme previsto pela CNRM o estágio opcional só será liberado a partir do 2º ano da residência médica. Para que o Residente tenha seu estágio validado pelo Programa, o residente deve levar a solicitação a COREME, essa solicitação deverá ser validada pelo Supervisor do Programa de Residência Médica e as fichas de nota e frequência que serão geradas ao término do estágio, ficaram arquivadas junto a ficha acadêmica do residente.

7. Pode ocorrer prorrogação da duração do curso?

Como foi determinado na Lei 12.514/11 art.4º §4º, "a prorrogação terá um prazo equivalente à duração do afastamento do médico-residente por motivo de saúde ou nas hipóteses dos §2º e §3º".

§ 2º O médico-residente tem direito, conforme o caso, à licença-paternidade de 05 (cinco) dias ou à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

§ 3º A instituição de saúde responsável por PRMs poderá prorrogar, nos termos da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, quando requerido pela médica-residente, o período de licença-maternidade em até 60 (sessenta) dias".

8. O MR receberá uma bolsa?

Segundo a Portaria Interministerial nº 3, de 16 de Março de 2016, reajustando o valor da bolsa de profissionais de saúde residentes para R\$3.330,43 (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) o valor da bolsa assegurada ao médico-residente, em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

É concedida bolsa de estudos ao MR, no valor mensal estipulado pela CNRM-MEC, **com validade de 12 meses**, renovável ou não, de acordo com o aproveitamento do MR.

9. Será oferecido 13º salário?

Não.

10. Como o MR terá acesso às dependências das unidades hospitalares da SCMM?

Uso do Crachá de Identificação

É obrigatório, para todos os MRs, o uso de crachá de identificação, de forma visível, para ingresso e permanência nas dependências da SCMM.

O crachá será confeccionado pela Gerência de Gestão com Pessoas (GESPE) e fornecido pela COREME, no mês março, sem ônus para os residentes, que serão os responsáveis pela guarda e conservação do mesmo, cabendo-lhes em caso de perda, extravio ou dano comunicar o fato à COREME, que providenciará a confecção de um novo.

Esse crachá será utilizado para entrada e circulação dos Residentes nas dependências do Hospital e seus anexos, períodos de descanso e saída do MR do hospital.

Na conclusão da Residência Médica o crachá deverá ser devolvido na COREME.

Não há fornecimento de crachás provisórios.

11. Como o MR terá acesso ao Prontuário Eletrônico dos pacientes?

Os Serviços da SCMM dispõem de um LOGIN e senha padrão para acessar a rede das unidades hospitalares. Após o ingresso do MR no PRM da SCMM, a COREME encaminhará o nome, especialidade e número do CRM dos mesmos para a DEP, que fará o cadastro desses dados no sistema eletrônico da SCMM e criará uma senha de um número de Matrícula que servirá como base para liberar os serviços eletrônicos, como os Prontuários, possibilitando assim a evolução de procedimentos realizados por ele: prescrição de medicamentos, procedimentos e acompanhamento de exames. Após o cadastramento, o residente terá acesso ao sistema, e criará uma senha pessoal.

Todos os novos Residentes deverão se adequar as Políticas, Boas Práticas, Protocolos e Programas Institucionais existentes na Santa Casa de Misericórdia de Maceió e nas suas Unidades Externas.

11.1. Política Institucional

Trata-se de um conjunto de regras ou normas que regem as práticas da instituição.

Na Santa Casa, encontra-se em funcionamento as seguintes políticas:

- Política de Segurança do Paciente
- Política de Cirurgia Segura
- Política de Identificação do Paciente
- Política de Registro Seguro
- Política de Gestão Estratégica
- Política de Gestão de Pessoas
- Política de Compras
- Política para Gerenciamento de Suprimentos
- Política para Manutenção de Equipamentos Predial

11.2. Boas práticas de funcionamento

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC- ANVISA) nº 63, de 25 de novembro de 2011, Art 6º, são os componentes da garantia da qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com o padrão adequado de qualidade.

Na Santa Casa, as seguintes boas práticas estão em funcionamento:

- Boas práticas da Gestão de Eventos: Incidentes, Eventos Sentinela, Reações Adversas
- Boas Práticas da Farmácia Clínica
 - Controle de Uso de Narcóticos
 - Administração Oportuna de Antibióticos
 - Reconciliação Medicamentosa
 - Controle de Medicamentos de Alto Risco
- Boas Práticas: Abreviaturas Perigosas

11.3. Protocolos Institucionais

São considerados importantes instrumentos para o enfrentamento de diversos problemas na assistência e na gestão dos serviços. São orientados por diretrizes de natureza técnica, organizacional e política, e têm como fundamentação, estudos validados pelos pressupostos das evidências científicas.

Na Santa Casa de Maceió, os seguintes protocolos são atualmente gerenciados:

- Protocolo de Seps
- Protocolo de Prevenção de Tromboembolismo Venoso
- Protocolo de Dor Crônica e Analgesia
- Protocolo de Avaliação de Disfagia e Prevenção da Broncoaspiração

- Protocolo de Controle Glicêmico
- Protocolo de Jejum Abreviado

11.4. Programas de prevenção

São os resultados do planejamento de estrutura e de processos organizacionais que sistematizam cuidados e barreiras efetivas para impedir a ocorrência de erros ou diminuir a sua probabilidade e impacto nos pacientes e na instituição hospitalar.

Na Santa Casa de Maceió, os seguintes programas estão em funcionamento:

- Programa de Prevenção – Risco de úlcera por pressão
- Programa de Prevenção – Risco de Flebite
- Programa de Prevenção - Risco de Quedas
- Programa de Prevenção – Risco de Extravasamento de Quimioterapia
- Programa de Prevenção – Risco de Derramamento de Quimioterapia
- Programa de Prevenção – Risco de Extravasamento de Radiofármacos
- Programa de Prevenção – Risco de Radiodermite

12. A quem solicito declaração de comprovação de que sou MR da SCMM?

A declaração é solicitada para a COREME, com no mínimo 07 dias de antecedência.

13. Como o MR será avaliado nos diversos PRMs da SCMM?

A forma de avaliação de cada PRM será informada ao Médico Residente pelo Supervisor do mesmo.

Essa avaliação é trimestral.

14. Como obterei orientação do Trabalho de Conclusão da Residência Médica?

O Médico Residente que ingressa na SCMM, ao final da residência deverá apresentar um Trabalho de Conclusão da Residência (TCR) que será definido pelo Supervisor do seu PRM, no início das atividades.

Para estimular o interesse pela produção científica, o MR dispõe na SCMM, além da orientação do seu preceptor, um setor de consultoria científica, na Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP).

15. Como entrar em contato com a COREME da SCMM?

Rua Barão de Maceió, 288 – CEP: 57020-360; Centro – Maceió (AL); fone: (82) 2123-6431.

Site: www.santacasademaceio.com.br

E-mail: coreme@santacasademaceio.com.br

16. Qual é o endereço do Portal da Comissão Nacional de Residência Médica?

Através deste portal, o MR terá acesso a todos os decretos, Leis e Resoluções que regulamentam a Residência Médica no âmbito nacional. <http://portal.mec.gov.br/sesu/>

17. Será assegurado ao Médico Residente:

- Dispensa de até 10 (dez) dias por ano para participação em eventos científicos fora da SCMM, conforme permissão do Supervisor do PRM, que deverá estabelecer:
 - A) número máximo de residentes que poderá ser dispensado por evento;
 - B) número máximo de dispensas em um mesmo ano.
- Licença de casamento: 03 (três) dias;
- 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, sem prejuízo do pagamento da respectiva bolsa de estudos, devendo o período da bolsa ser prorrogado por igual tempo, para que seja dada a oportunidade da Médica Residente concluir a carga horária prevista para o programa que está cursando, sob Lei 6.932/81, art.4º §2º
- 05 (cinco) de licença paternidade previsto em Lei 6.932/81, art.4º
- Conforme Lei n. 12.514/11 que, ao trazer nova redação ao antigo **artigo 4º** da Lei originária da residência, assim determinou (com redação ainda em vigor):

“Art. 4º.[...]

[...]

§ 5º A instituição de saúde responsável por programas de residência médica oferecerá ao médico-residente, durante todo o período de residência:

I – condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões;

II – alimentação; e

III – MORADIA, conforme estabelecido em regulamento.”

A oferta de espaço físico para Residência Coletiva (tipo república estudantil) será oferecida para todos os residentes, devidamente matriculados, que fizerem a solicitação por formulário próprio da COREME, disponibilizado fisicamente na própria COREME da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, devendo este ser respondido em até 30 dias após a solicitação. Não haverá nenhuma forma de remuneração pecuniária para essa finalidade.

18. Quais são os integrantes da COREME?

A COREME é constituída por:

- I - Um Coordenador;
- II - Um Supervisor de cada programa de residência, das áreas básicas e das especialidades;
- III - Um Representante dos Médicos Residentes por Programa;
- IV - Um Secretário.
- V – Um Representante do Hospital

19. A COREME da SCMM possui Regimento/Regulamento interno?

Sim.

Está disponibilizado na página virtual da Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

Elaborado por:

Divisão de Ensino e Pesquisa – DEP
Comissão de Residência Médica – COREME

Apoio:

Direção Médica